

Ato 09, de 31 de janeiro de 2025.

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA-CEFART

EDITAL FCS Nº 16/2024

PROCESSO SELETIVO Nº02/2024 DO CEFART

RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão Especial de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições constantes no Edital 16/2024, divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo de Contratação Temporária do CEFART da Escola de Artes Visuais para o ano letivo de 2025.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. Caberá recurso escrito em relação às etapas de seleção a partir da divulgação do resultado preliminar no dia 31 de janeiro de 2025, direcionado à Comissão de organização do processo seletivo de novos estudantes pelo e-mail selecaocefart@palaciosdasartes.com.br. Os recursos deverão ser encaminhados entre os dias 31 de janeiro até às 23h59 do dia 02 de fevereiro de 2025.

O recurso é necessário somente caso o(a) candidato(a) tenha alguma dúvida ou questionamento acerca deste resultado. As respostas dos recursos enviados serão publicados no dia 05 de fevereiro de 2025.

ÁREA DE CONHECIMENTO E/OU TÉCNICA:												
ARTES VISUAIS, (Fundamentos da Produção em Artes Visuais e áreas correlatas) - Abrange a docência nas disciplinas de Fundamentos da Produção em Artes Visuais e demais conteúdos complementares à formação em artes visuais e arte educação, o que inclui aulas práticas, teóricas, tutoria em atividades on-line, cursos de extensão e atividades do Programa Educativo da Fundação Clóvis Salgado, conforme demandas da Instituição.												
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Classificação / Prioridade	RESULTADO PRELIMINAR									CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	SITUAÇÃO
		Etapa 1 - Análise Curricular	Etapa 2 - Entrevista						TOTAL (1º + 2º etapas)			
		SUBTOTAL	Proposta Plano de aula	Apresentação do plano de aula	Habilidade de comunicação	Relacionamento interpessoal	Capacidade de planejamento e organização	Conhecimento do conteúdo e das metodologias de ensino	SUBTOTAL ETAPA 2			
		Até 200 pts.	Até 30pts.	Até 70 pts.	Até 40 pts.	Até 40 pts	Até 60 pts.	Até 60 pts.	Até 300 pts.	Até 500 pts.		
Renato Barbosa de Almeida	APTO- 1ª prioridade	200,0	30,0	70,0	35,0	40,0	60,0	60,0	295,0	495,0	1º lugar	APROVADO(A)
André Luiz Rocha Mattos Caviola	APTO- 1ª prioridade	160,0	30,0	50,0	30,0	30,0	50,0	40,0	230,0	390,0	2º lugar	EXCEDENTE
Juliana Rosa de Sousa	APTO- 1ª prioridade	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	150,0	--	DECLASSIFICADO(A)
ÁREA DE CONHECIMENTO E/OU TÉCNICA:												
ARTES VISUAIS, (Desenho Técnico, Fundamentos da Expografia e Áreas Correlatas) - Abrange a docência nas disciplinas de Desenho Técnico, Fundamentos da Expografia, História da Arte e demais conteúdos complementares à formação em artes visuais e arte educação, o que inclui aulas práticas, teóricas, tutoria em atividades on-line, cursos de extensão e atividades do Programa Educativo da Fundação Clóvis Salgado, conforme demandas da Instituição.												
NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Classificação / Prioridade	RESULTADO PRELIMINAR									CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	SITUAÇÃO
		Etapa 1 - Análise Curricular	Etapa 2 - Entrevista						TOTAL (1º + 2º etapas)			
		SUBTOTAL	Proposta Plano de aula	Apresentação do plano de aula	Habilidade de comunicação	Relacionamento interpessoal	Capacidade de planejamento e organização	Conhecimento do conteúdo e das metodologias de ensino	SUBTOTAL ETAPA 2			
		Até 200 pts.	Até 30pts.	Até 70 pts.	Até 40 pts.	Até 40 pts	Até 60 pts.	Até 60 pts.	Até 300 pts.	Até 500 pts.		
Marília Nogueira da Silva Fernandes	APTO- ATL- 2ª prioridade	80,0	30,0	70,0	40,0	30,0	60,0	60,0	290,0	370,0	1º lugar	APROVADO(A)

Tatiana Mendes Correia
Gerente de Ensino do CEFART

Paulo Ricardo Maffei de Araújo

Guilherme Gresta Brant
Coordenador de Ensino e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mendes Correia, Gerente**, em 31/01/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Gresta Brant, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Maffei de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 31/01/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106252101** e o código CRC **794183C7**.